



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO  
PORTARIA PGFC Nº 07, de 26 de janeiro de 2021.**

*Designa colaboradores para exercer a  
função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto  
e Gestor do contrato abaixo.*

A Controladora-Geral do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, no uso da competência que lhe foi outorgada pela **PORTARIA** COREN-SP/DIR/263/2018 e,

**CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** a Norma Interna Coren-SP/CG/NI/002/2013 Versão 1.0, a qual normatiza os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren-SP.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

**I-** Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-SP;

**II-** Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**III-** Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

**IV-** Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

**Art. 1º** Designar os colaboradores listados abaixo como Fiscais Titulares e Substitutos do Contrato Nº 03/2020 (Grupo 03), celebrado com a empresa C M PINGO AR CONDICIONADO ME, CNPJ Nº 18.730.007/0001-24, para contratação de serviços continuados, sob demanda, de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de refrigeração (ares condicionados entre 7.000 e 60.000 BTUs, bebedouros e purificadores de água), instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado pertencentes a unidades do Coren-SP no Estado de São Paulo, com fornecimento de peças e mão de obra, a serem prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nas Especificações Técnicas, bem como nos demais Anexos do Edital.

Dados:

SUBUNIDADE	FISCAL TITULAR	MATRICULA	FISCAL SUBSTITUTO	MATRICULA
<b>Botucatu</b>	Fernanda de Lourdes Neachic Aschenbrenner Azevedo	<b>979</b>	Ana Flávia Vidotti Roder	<b>980</b>
<b>Campinas</b>	Antonio Francisco Paduanello Júnior	<b>591</b>	Victor Hugo Vive	<b>962</b>
<b>Itapetininga</b>	Milton Emidio Correa de Moraes	<b>871</b>	Gláucia Maria Machado de Almeida	<b>477</b>
<b>NAPE Sorocaba</b>	Orsélío Pereira Junior	<b>981</b>	Gláucia Maria Machado de Almeida	<b>477</b>



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**

Dados Complementares:

<b>PROCESSO DE CONTRATAÇÃO</b>	<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
PE N° 26/2019	N° 2736/2016	03/02/2021 a 02/02/2022
<b>Gestor do Contrato:</b>	SAC- Setor de Administração de Contratos	

**Art. 2º** Dê ciência aos interessados.

**Art. 3º** Autue-se no processo.

**Art. 4º** Esta Portaria substitui a **PORTARIA PGFC N° 14, de 17 de janeiro de 2020.**

CAMILA SOUZA SANCHES  
Controladora-Geral do COREN-SP